

**PORTARIA Nº 1.930/SPO, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

Torna Pública a Emissão de Certificado de Operador Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.026921/2018-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar Pública a Emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2019-06-60FK-02-00, Revisão 0, emitido em 19 de junho de 2019, em favor da sociedade empresária AVIAÇÃO AGRÍCOLA AIR - GROUND SERVICES EIRELI., enviado à interessada em 25 de junho de 2019, com base nas seguintes características:

- I - Endereço: Rodovia MS-306, KM 88 - Zona Rural - Chapadão do Sul - MS, CEP 79.560-000;
- II - Tipo de operador: Aeroagrícola;
- III - Tipo de operação: Operações aeroagrícolas comerciais; e
- IV - Regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

- I - Autorização para operar, emitida pela Diretoria e publicada no Diário Oficial da União - DOU;  
e
- II - Registro de estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**